JURISPRUDÊNCIA

TC 72.003.665.06-80

LICITAÇÃO. PREGÃO. CONTRATO. Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos – Procuradoria Geral do Município. Prestação de serviços de limpeza. Votação unânime. PROCEDIMENTOS REGULARES.

RELATORIO

Analisam-se a Licitação, realizada na Modalidade de Pregão sob nº 05/PGM/06, e o Contrato nº 08/06 – PGM.G, dela decorrente, ajustado entre a Procuradoria Geral do Município e Designer Recursos Humanos Limitada, tendo por objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, na Procuradoria Geral do Município, no Departamento de Procedimentos Disciplinares, no Centro de Estudos Jurídicos e na Seção de Convivência Infantil, no valor de R$ 186.600,00 (cento e oitenta e seis mil e seiscentos reais). Em suas análises, o Órgão Auditor, a Assessoria Jurídica de Controle Externo e a Procuradoria da Fazenda Municipal entenderam regulares o procedimento e o contrato, considerando que a Secretaria adotou todas as medidas atinentes à matéria, sendo certo, ainda, que os valores contratados encontram-se compatíveis com os de mercado.

É o relatório.

VOTO

Alicerçado nas manifestações unânimes dos órgãos técnicos desta Corte de Contas e no parecer da Procuradoria da Fazenda Municipal, que ficam fazendo parte do presente, conheço do procedimento licitatório e julgo regular o contrato analisado, determinando, na seqüência, o arquivamento dos autos.

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro Roberto Braguim. Decidem os Conselheiros da Colenda Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, conhecer do Pregão 05/PGM/2006 e julgar regular o Contrato 008/2006-PGM.G, determinando o arquivamento dos autos.

Participou do julgamento o Conselheiro Maurício Faria.

Presente a Procuradora da Fazenda Maria Hermínia Penteado Pacheco e Silva Moccia.

Sessão no Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque em 29 de novembro de 2007. Presidente Antonio Carlos Caruso, Relator Edson Simões.